



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº _____ DE _____ DE 19__

(Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do
Fundo de Aposentadoria Municipal).

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS, Prefeito do Mu-
nicípio de Barueri, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, decre-
ta:

Art. 1º - Fica aprovado o REGIMENTO INTERNO DO FUN-
DO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL, de conformidade com o texto/
anexo que devidamente assinado, fica fazendo parte integran-
te deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barueri, 25 de Outubro de 1962

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS
Prefeito Municipal